RELATORIO

apresentado ao Conselho Consultivo do

Departamento Nacional do Café

pelo seu Presidente

Jayme Fernandes Guedes

em

30 de Abril de 1941

PUBLICAÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
RIO DE JANEIRO
1941

A

RELATORIO

RELATORIO

apresentado ao Conselho Consultivo do

Departamento Nacional do Café

pelo seu Presidente

Jayme Fernandes Guedes

em

30 de Abril de 1941

354:633.43(81)(058)
R382

PUBLICAÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
RIO DE JANEIRO
1941

I. B. C.
BIBLIOTECA
N.º 753
13 / 7 / 62
RIO DE JANEIRO

E' esta a terceira vez que damos publicidade a um Relatório apresentado ao Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café. A isso somos levados, não por iniciativa própria, mas sim para cumprir uma decisão dos ilustres membros do Conselho, que entenderam consultar aos interêsses gerais do país a divulgação de mais êsse trabalho.

Somos os primeiros a reconhecer que essa exposição, redigida apressadamente nas intercadências de um volumoso e exhaustivo expediente cotidiano, sem preocupações de forma ou requintes de estilo, não oferece a sedução das téses originais nem o sabor das obras técnicas de larga envergadura. Como o seu próprio título o diz claramente, trata-se de uma síntese incisiva das principais ocorrências de mais um ano de trabalho neste grandioso órgão paraestatal de economia dirigida, entremeada de comentários oportunos sôbre o comprovado acêrto da atual orientação política do Govêrno Federal, de eloquentes dados estatísticos focalizando os principais ângulos do magno problema, e de previsões

fundamentadas sôbre o curso dos negócios na sombria perspectiva que se nos apresentava.

Não podemos deixar de consignar que os Senhores Conselheiros se mostraram bem inspirados ao deliberar a publicação dos nossos dois últimos Relatórios. E' certo que as classes interessadas dispunham, para conhecimento da situação cafeeira, de elementos estatísticos nas várias revistas especializadas, inclusive nas obras que o Departamento Nacional do Café vem dando periòdicamente à publicidade. Mas isso não era o bastante para que pudessem ser avaliados os perseverantes esforços do grande Presidente Vargas e do preclaro Ministro Souza Costa em pról do engrandecimento da economia cafeeira do Brasil.

Os dados estatísticos, mesmo quando alinhados sob os mais diversos critérios técnicos da ciência moderna, não podem apresentar realces e contornos do panorama que pretendem retratar em toda a sua objetividade. Só o dinamismo das argumentações e a vivacidade dos comentários podem restituir-lhes a plenitude do seu explendor. São como os batalhões militares que precisam marchar para que se perceba a elegância dos uniformes, o polimento das armas e o garbo dos soldados.

A publicação dos dois anteriores Relatórios proporcionou aos interessados uma visão completa do problema cafeeiro, habilitando-os ao reconhecimento da utilidade das medidas tomadas e ao discernimento perfeito entre as boas

e as más doutrinas atinentes à matéria. Pudemos aferir diretamente as vantagens do serviço prestado à coletividade, pelo quasi total desaparecimento de sugestões e planos de defesa que afluíam a êste Departamento, na sua maioria destituídos de fundamento e sem correspondência na realidade.

Esperamos, pois, que a publicação do presente Relatório também preencha a finalidade colimada, evidenciando, mais uma vez, os elevados propósitos do Govêrno Federal em assunto de tamanha magnitude e contribuindo para firmar êsse ambiente de sadia confiança que óra vivemos, fóra do qual serão inglórios os sacrifícios e improfícuos os labores.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1941.

JAYME FERNANDES GUEDES

CONSELHO CONSULTIVO

DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

(Sua composição no ano de 1941)

J. de Oliveira Franco..... (Praça de Paranaguá)
PRESIDENTE

J. Mendes de Oliveira Castro.. (Praça do Rio)
VICE-PRESIDENTE

Luiz Vicente Figueira de Mello. (Estado de São Paulo)

João Mellão..... (Praça de Santos)

Antonio Stockler de Queiroz... (Estado de Minas)

José Mattos França..... (Estado do Espírito Santo)

Oswald C. Guimarães..... (Praça de Vitória)

Benjamin da Luz Vieira..... (Estado de Goiaz)

Franklin Rabello..... (Estado do Rio)

João Aguiar..... (Estado do Paraná)

Alexandre Amaral..... (Estado de Pernambuco)

Raul da Costa Lino..... (Estado da Baía)

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941.

Senhores Membros do Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café:

1. Vimos apresentar a êsse Conselho, para conhecimento, o balanço geral dêste Departamento, levantado em 31 de Dezembro de 1940, devidamente acompanhado das demonstrações da conta de "Resultado", nos períodos compreendidos entre 1/1/1940 — 30/6/1940 e 1/7/1940 — 31/12/1940. Cumprimos, dest'arte, a exigência contida na letra *a*, parágrafo primeiro, da cláusula décima nona do Convênio dos Estados Cafeeiros de 28 de Fevereiro de 1939, e satisfazemos mais uma vez o prazer de nos di-

rigir aos ilustres e preclaros membros do Conselho Consultivo dêste Departamento para relatar-lhes as principais ocorrências do ano de 1940 no setor que diz respeito aos assuntos cafeeiros.

POLÍTICA ECONÔMICA DO CAFÉ

2. A safra cafeeira do Brasil, no ano agrícola 39/40, encerrou-se deixando um remanescente calculado em cêrca de seis milhões de sacas, que, aliás, corresponde às sobras existentes em Novembro de 1937, isto é, ao serem dados os novos rumos à política econômica do café. Atingiram as nossas exportações, no biênio 1938/1939, ao expressivo total de 33.848.515 sacas, sendo 17.203.422 em 1938 e 16.645.093 em 1939, embora as condições do comércio internacional já não fossem favoráveis, em face das diversas crises que precederam a deflagração da guerra, e, posteriormente, das próprias consequências do conflito europeu. Si tais empecilhos não houvessem ocorrido, maiores seriam provavelmente as nossas exportações, porisso que não teria havido redução no poder aquisitivo de quasi todos os paises consumidores, que se viram na contingência de desviar recursos para o armamentismo intenso.

3. A ampliação do consumo mundial, a conquista de novos mercados, a recuperação do terreno perdido em vários centros consumidores e o afastamento de nossos competidores pelo regime de concorrência de preços, deixavam antever para breves dias a solução racional e definitiva do problema cafeeiro. Poder-se-ia, então, considerar praticamente normalizada a situação, pois a incidência da quota de equilíbrio sôbre duas safras, 38/39 e 39/40, conseguira atingir plenamente o objetivo visado, eliminando todos os excessos dessas safras, tanto que, conforme vimos, os remanescentes em 30/6/40 eram quantitativamente os mesmos que já existiam em Novembro de 1937.

4. Eis quando, como a zombar de nossos esforços, numa surda conspiração contra as conquistas humanas e as aspirações dos paises novos, que desejam caminhar para a frente, deflagrada a guerra européa, num surto sem precedentes e de consequências que a ninguem é dado prever, avolumaram-se as dificuldades, com a perda contínua de mercados, em virtude do alastramento do conflito.

5. Foi então que o Departamento, de conformidade com as sugestões do Conselho Consultivo, aprovadas em

reunião de Abril de 1940, dentro dos postulados do Convênio Cafeeiro de 1939, deliberou estabelecer o programa de ação para a safra a iniciar-se.

6. Admitira-se, a princípio, computadas as perdas então verificadas (ainda não havia ocorrido a defecção francesa), uma exportação provável de 13.000.000 de sacas, para o ano agrícola 1940/1941. Tendo sido a safra 40/41 estimada em 20.850.000 sacas e sendo calculados em... 6.000.000 de sacas os remanescentes das safras anteriores, era evidente que haveria um excesso inexportável de.... 13.850.000 sacas, como abaixo se demonstra:

Estimativa da safra 40/41....	20.850.000	
Remanescentes das safras anteriores.....	6.000.000	26.850.000
Menos:		
Exportação provável.....		13.000.000
Excesso.....		*13.850.000*

7. Quer isto dizer, simplesmente, que dispunhamos, para oferecer aos mercados, de justamente o dôbro da quantidade de café que o Brasil lhes poderia vender.

BIBLIOTECA DO I. B. C.

8. Daí, esta conclusão estarrecedora: a procura seria 50% inferior à oferta. Os preços, por conseguinte, na ausência de uma medida eficaz, sofreriam quéda vertical que os poderia precipitar no aviltamento completo. O poder depreciativo dos "stocks" em excesso está na razão inversa das possibilidades da exportação. Quanto menores forem estas, tanto maior e mais intensa será a influência deprimente exercida nos preços pelo volume das mercadorias reprezadas.

9. Ante essa situação, de evidente gravidade, assentiu o Govêrno Federal em tomar as seguintes providências:

a) — estabelecer, de acôrdo com o art. 4.°, 1.ª parte, do Decreto n.° 22.121, de 22/11/32, uma Quota geral de Equilíbrio, de 25%, sôbre as safras cafeeiras dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná, entregue ao Departamento Nacional do Café mediante o pagamento de 2$000 por saca de 60,5 quilos brutos, inclusive sacaria;

b) — admitir a conversão, nos termos das cláusulas 9.ª e 10.ª do Convênio dos Estados Cafeeiros de Fevereiro de 1939, em quotas de mercado, dos cafés da

Quota de Equilíbrio sôbre as safras dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná, que se destinassem aos portos de Vitória, Rio e Paranaguá, mediante o pagamento, ao Departamento Nacional do Café, de 50$000 por saca de café de 60,5 quilos brutos, inclusive sacaria, cujo produto seria aplicado na compra de cafés paulistas da Quota de Equilíbrio 40/41;

c) — estabelecer, sôbre os cafés paulistas da safra 40/41, na forma do Art. 4.º, 1.ª parte, do Decreto n.º 22.121, de 22/11/32, uma Quota de Equilíbrio Suplementar de 30% sôbre o total dos embarques, adquirida pelo Departamento Nacional do Café na base de 65$000 por saca de 60,5 quilos brutos, inclusive sacaria;

d) — comprar até 1.500.000 sacas de cafés paulistas das quotas Retida e Direta da safra 39/40, na base de 70$000 por saca de café de 60,5 quilos brutos, inclusive sacaria.

10. As despesas para a retirada de tão vultoso excesso, estimado em 10.812.500 sacas, foram orçadas em..... 443.225:000$000.

11. Como se vê, a atitude do Govêrno Federal, no caso em aprêço, foi imediata e desassombrada, pois não trepidou em proporcionar os meios de que carecia o Departamento, tendo contribuido para que fossem tomadas, em tempo, todas as medidas necessárias à realização dos recursos indispensáveis, inclusive baixando o Decreto-Lei n.° 2.558, de 1/7/40, pelo qual, além de autorizar a elevação para 450.000:000$000 do limite de crédito da conta especial do Departamento no Banco do Brasil, aberta nos termos do art. 3.° do Decreto-Lei n.° 2, de 13/11/37, deu a garantia do Tesouro Nacional a essa operação.

12. Posteriormente, tendo êste Departamento verificado que era avultada, no Estado de São Paulo, a soma de capitais invertidos nas quotas Direta e Retida das safras paulistas 38/39 e 39/40, constituidas, em sua quasi totalidade, de cafés invendáveis, o que importava na imobilização de recursos cuja movimentação se tornava necessária no interior, e tendo também apurado que era de grande vantagem para a exportação permitir ao comércio e à lavoura se desfazerem dos cafés das safras anteriores, substituindo-os por cafés da nova safra, de qualidade muito superior, foram tomadas pelo Departamento as seguintes providências:

a) — aquisição, por 40$000 a saca, dos cafés paulistas das quotas Direta e Retida da safra 39/40, com direito a embarque no interior, em Quota Direta Especial, de igual quantidade (Resolução n.° 436, de 20/7/40);

b) — permissão de constituir a quota suplementar, estabelecida para os cafés paulistas, com cafés do mesmo Estado das quotas Direta e Retida das safras 38/39 e 39/40, mediante pagamento imediato dos conhecimentos entregues dessas quotas, na base de.... 65$000 por saca (Resolução n.° 438, de 10/8/40).

13. A praça de Santos possuia ainda avultado "stock", no disponivel, de cafés duros, de bebida "Rio", sem possibilidade de colocação, por se tratar de mercadoria absorvida antes da guerra pelos mercados europeus, notadamente os alemães e franceses, já então inacessíveis. Essa circunstância estava contribuindo para a estagnação dos negócios, com reflexos no interior, em virtude da escassez de capitais para as novas aquisições. À vista disso, o Departamento, mediante prévia aquiescência do Govêrno Federal, adotou a providência de retirar do "disponivel" local, por meio de compra, 400.000 sacas de café, na base de 14$000 por 10 quilos, para o tipo 4 ou melhor, operação

essa que exigiu recursos no montante de 35.000:000$000, aproximadamente.

14. Sobrevindo o alastramento do conflito europeu e a consequente perda dos mercados da França e do Norte da África, o que veiu agravar o problema econômico do café, o Govêrno Federal, atento, como sempre, aos problemas da lavoura, e reconhecendo que essa eventualidade aconselhava medida supletiva às anteriormente adotadas, autorizou o Departamento, não só a elevar para 70$000 o preço de aquisição dos cafés paulistas da Quota Suplementar, quer os constituidos com cafés da safra 40/41, quer os entregues, nessa quota, em conhecimentos das Quotas Direta e Retida da safra 39/40, como também para 75$000 o preço da compra isolada dos cafés destas quotas. Autorizou igualmente a baixar para sete o tipo dos cafés a serem entregues em Quota Suplementar, anteriormente fixado em 6.

15. Todas essas providências foram recebidas com simpatia e aplausos gerais, pois vieram tonificar o mercado, debelando a apatia reinante e estimulando as transações.

16. As circunstâncias adversas decorrentes dos acontecimentos europeus, com repercussões, não só na economia

cafeeira, mas também na de quasi todos os nossos produtos de exportação, ensejou, em determinado momento, a proliferação de planos e medidas salvadoras, destituidos de base econômica e objetividade real, não obstante os preços dos nossos cafés terem sofrido quéda incomparávelmente menor do que a verificada nos dos nossos concorrentes.

17. Em Novembro de 1938, a cotação média mensal, no "disponivel", de Nova York, do café "Santos", tipo 4, foi de 7.7/8 cents. por libra-pêso, e, em Julho último, de 6.7/8. Naquêle mês, as cotações médias mensais do "Manizales" da Colômbia, do "Maracaibo" da Venezuela, do "lavado" do México, do "bom" da Guatemala, do "catado à mão" de Haití, do "lavado" de São Domingos e de Costa Rica, foram, respectivamente, de 13.7/8, 7.3/8, 14, 11, 6.5/8, 10.3/8 e 13.5/8, tendo baixado, em Julho último, para 7.3/4 o "Manizales", 9.1/8 o "lavado" do México, 7 o "bom" da Guatemala e estando sem cotação o "Maracaibo" da Venezuela, o "catado à mão" de Haití, o "lavado" de São Domingos e o de Costa Rica. Enquanto o café "Santos,tipo 4", sofreu uma quéda correspondente a 12,70%, o "Manizales" da Colômbia, o "lavado" do México e o "bom" da Guatemala tiveram uma depreciação de 44,15%, 34,83% e 36,36%, respectivamente.

18. Afirmar, naquêle transe, que a situação do produto era tranquilizadora, e que se não deviam recear as surpresas do futuro, seria rematada imprudência. Quasi todas as mercadorias atravessavam e atravessam um período de dificuldades e incertezas. O comércio internacional suporta uma das maiores crises de toda a sua história. E seria veleidade pretender-se que o café estivesse a salvo de todas essas contingências, cuja remoção independe de nossa vontade e de nossos esforços.

19. Entre as muitas sugestões aparecidas como capazes de atenuar as consequências do conflito europeu, figurava, em primeiro plano, a da defesa de preços, pura e simples, orientação abandonada há mais de três anos pelos graves inconvenientes que ocasionou, notadamente o da queda vertical da nossa exportação.

20. Si em tempos normais êsse processo, tomado isoladamente, não produziu os resultados que os seus preconizadores apregoaram, que dizer quando todos os mercados da Europa e do Norte da África estão inacessíveis, determinando uma perda de 7.106.000 sacas para o Brasil, e de 3.112.000 para os nossos concorrentes, ou seja uma *perda geral de 10.218.000 sacas?*

21. Restavam, assim, mercados abertos para 16.782.000 sacas, contra uma produção mundial de cêrca de ..... 35.500.000 sacas, para as quais concorremos com..... 20.850.000 e os demais produtores com 14.650.000 !

22. Si promovessemos a defesa de preços do nosso café, como se pretendeu, isso importaria em tirar ao produto as suas condições naturais de concorrência, expondo a nossa exportação a uma paralização integral, de vez que os nossos competidores dispunham de uma produção capaz de suprir quasi integralmente os mercados ainda abertos ao comércio.

23. Poder-se-ia alegar que essa possibilidade já existia. Retrucaremos que ela realmente existia, mas em estado de não se converter em arma contra nós, porquanto a amparar o escoamento de nosso café tinhamos as condições de concorrência de preço e o hábito da bebida ! Como êste, em face de fator de ordem econômica, é de relativa resistência, claro está que si viéssemos a sustentar preços fóra da concorrência, deixariamos de contar com mais êsse valioso elemento.

24. Enquanto, internamente no Brasil, dentro das incontestes dificuldades em que se debatia a nossa lavoura

cafeeira, reclamava-se pela defesa de preços, na presunção de que tal medida pudesse trazer em seu bojo melhores dias, os demais paises produtores, dada a estreiteza dos mercados e as desfavoráveis perspectivas do futuro, vendiam seus cafés a todo o transe, sem considerar os preços, convictos como estavam de que qualquer que fosse a remuneração obtida seria sempre bom negócio, porque, na incerteza da época da terminação da guerra e no pressuposto de que as safras se sucedem em volume sempre maior do que o consumo, o café não exportado pouco ou nada valeria. Daí os preços de verdadeira liquidação pelos quais vendiam os seus cafés, tendo chegado mesmo a remetê-los em consignação para os mercados consumidores em quantidade apreciável. Sabiam perfeitamente os nossos concorrentes que, na emergência em que se encontrava o mercado mundial de café, a defesa de preços, executada unilateralmente por qualquer dos produtores, ocasionaria para o país que a tentasse a retenção dos cafés, com inegáveis perdas de substancia interna e externa. Esta, com a queda em disponibilidade-ouro determinada pela depressão da exportação, aquela com o aviltamento quasi total dos preços de uma grande parte da produção inexportável e a afluência da safra subsequente.

25. A alegação de que as operações de defesa de preços já deram lucros ao orgão interventor em época remota, não podia justificar a adoção da medida em tempos e circunstâncias diversos.

26. As operações realizadas pela União e pelo Estado de São Paulo, em 1918, não podem servir de termo de comparação, porquanto, àquela época, as condições mundiais se apresentavam de outra forma, as safras eram muito menores e não havia superprodução, como hoje acontece. Os cafés que deixarem de ser consumidos em virtude da guerra, não o serão posteriormente, pois, terminado o conflito, as safras vindouras suprirão com folga as necessidades do consumo, a menos que sobrevenham circunstâncias imprevisíveis.

27. O próprio Convênio Cafeeiro reunido nesta Capital no período de 19 a 24 de Setembro de 1940, a que compareceram o govêrno, a lavoura e o comércio de todos os Estados produtores, reconheceu, após detido exame da matéria e largos debates, a evidência da tese acima exposta, e, por isso, ratificou a política econômica seguida pelo Govêrno Federal.

28. No entanto, desde o principio dêsse ano, antevendo a agravação das dificuldades decorrentes da guerra européia, não medimos esforços no sentido de ser obtida uma fórmula de cooperação pela qual todos os produtores americanos pudessem amparar a sua economia cafeeira.

29. Os anos de 1938 e 1939 trouxeram provações aos nossos concorrentes, por termos abandonado a antiga política de defender o produto com o nosso próprio e exclusivo sacrifício. Viram-se, todos êles, de um momento para outro, a braços com os problemas dos excessos inexportáveis e da queda de preços. O ambiente tornara-se favorável aos entendimentos sinceros e profícuos, que sempre desejámos. A política de concorrência que o Brasil fôra obrigado a adotar, ante a impossibilidade de continuar a suportar sózinho os onus da defesa do produto, por terem sido improfícuos os seus reiterados esforços no sentido de convencer os demais países produtores das conveniências e vantagens de serem distribuidos equitativamente, por todos, os encargos dêsse programa, teve, entre outros méritos, o de demonstrar aos nossos concorrentes o que não conseguíramos, por processos verbais, nas conferências de Bogotá e Havana, a verdade incontestável de que sómente

com o Brasil e a seu lado será possível defender o café, assegurando justa e devida remuneração a tão nobre mercadoria.

30. O movimento de aproximação econômica entre os paises da américa latina culminou no Convênio Interamericano do Café, assinado em Washington a 28 de Novembro de 1940, pelo qual foram criadas quotas de exportação para cada um dêles. Estamos, pois, executando, com a preciosa colaboração dos Estados Unidos da América do Norte, uma sadía política de cooperação internacional, em que uns paises não se poderão beneficiar em detrimento de outros, mercê da fixação de quantidades de café a serem exportadas para todos os mercados consumidores e da defesa racional do produto decorrente da vigência de preços que assegurem retribuição razoavel e compensadora. Evitou-se, assim, que nas conjunturas atuais, quando os paises produtores contam pràticamente com o mercado dos Estados Unidos para a colocação da mercadoria que era vendida ao mundo todo, se estabelecesse entre êles competição improfícua e ruinosa. Por outro lado, a obtenção de um preço remunerador obstará que o consumidor se locuplete à custa do produtor e que êste, por sua vez, aufira benefícios que só poderiam ser conseguidos com o sacrifício daquêle.

31. As diretrizes da política econômica do café, sàbiamente adotadas pelo Presidente Vargas em Novembro de 1937, determinaram, como já temos evidenciado por várias vezes, um surto auspicioso no movimento da nossa exportação. Essa providencial ocorrência, que restituiu a plenitude da nossa hegemonia nos mercados mundiais, colocou-nos em situação de podermos participar do Convênio Interamericano do Café, sem o risco de nos serem atribuidas quotas de exportação que não representassem as quantidades que de justiça nos deveriam caber. Foi assim que, ao serem iniciadas as discussões para o acôrdo, pudemos estabelecer desde logo que quaisquer entendimentos a respeito do assunto só poderiam ser por nós aprovados si adotada fosse para cálculo das quotas a exportação mundial de café no ano de 1938. Não tivéssemos nós, em 1938, exportado 17.203.422 sacas, das quais 9.178.320 para os Estados Unidos, teríamos provàvelmente que nos conformar com uma quota de 6.600.000 sacas para aquele país e, 5.600.000 para o resto do mundo, que é a quanto corresponde a nossa exportação de 1937. Ao invés disso, obtivemos a quota de 9.300.000 sacas para os Estados Unidos e a de 7.813.000 para os demais mercados, ou seja, um ganho total de cêrca de 5.000.000 de sacas, correspondente à recuperação efetuada em 1938.

32. Os efeitos do Convênio Interamericano do Café, nestes poucos meses de sua execução, já se fizeram sentir de forma eficiente e auspiciosa. Os preços do produto experimentaram alta considerável, em proporções que há tempos não se verificavam, e as quotas de vários exportadores para os Estados Unidos foram integralmente preenchidas com antecedência de vários meses.

33. Essa alta de preço só foi possivel em virtude do Convênio Interamericano do Café, que evitou o excesso da oferta sôbre a procura, imprimiu fundo econômico ao mercado e estabeleceu a confiança geral. A êsse único fator e não a falazes expedientes de qualquer espécie, se deve a obtenção de melhor preço pelo café.

34. Si os ótimos resultados obtidos servirem de incentivo para que todos os produtores mantenham, no futuro, essa colaboração sincera e útil, que sempre pleiteamos, cujos proveitos serão por todos êles auferidos, e restabelecida que seja a ordem universal, novas e fecundas perspectivas hão de abrir-se, por certo, à economia cafeeira.

EXPORTAÇÃO

35. Em 1940 agravaram-se consideràvelmente os entraves e as dificuldades com que vinha se defrontando o comércio internacional. A perda de mercados e a carência de transportes atingiram a um ponto extremo, sem exemplo no passado.

36. Em outra qualquer emergência a situação seria, indubitàvelmente, calamitosa. Mas, felizmente, os males que nos deveriam atingir foram, em grande parte, sanados por efeito do plano em execução e do equilíbrio estatístico que vinhamos mantendo. Enquanto em Outubro de 1937, com todos os mercados importadores franqueados ao nosso comércio, as vendas do ano, declaradas até então, atingiram a 8.462.144 sacas, as do ano de 1940, quando a guerra nos subtraiu 41% das possibilidades de nossa exportação, ascenderam em idêntico período a 10.526.823 sacas, isto é, 2.064.679 sacas a mais.

37. À mesma convicção chegaremos si fizermos o confronto entre a exportação de 1918, último ano da grande guerra, e a de 1940. Para uma exportação de 7.433.048 sacas em 1918, temos em 1940 a cifra eloquente de.....

12.053.499 sacas, dando um saldo a favor dêste último ano de 4.620.451 sacas!

38. Afim de aquilatar do que representa êsse saldo, considere-se que em 1918 os mercados da Europa e do Norte da África, na sua totalidade, não se tornaram inacessíveis ao nosso comércio, como acontece desde meados de 1940. Além disso, atenda-se ainda ao fato de se ter conseguido êsse expressivo total de 12.053.499 sacas justamente em ano subsequente a um biênio de grande exportação, que foi o de 1938/1939, cujo volume exportado, de 33.848.515 sacas, constitue *record* sôbre qualquer outro biênio anterior.

39. As medidas até agora estabelecidas para amparo e escoamento das safras, calcadas nos princípios da sadía orientação inaugurada em Novembro de 1937, asseguraram à lavoura e ao comércio cafeeiros, nesta fase angustiosa por que atravessa o mundo, uma situação de relativa tranquilidade de que não desfrutam muitos dos nossos produtos.

40. Isso evidencia, irretorquivelmente, a ação vigilante do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, e o firme propósito do Govêrno Federal de resguar-

dar a economia cafeeira, atesta que o plano estabelecido dispõe de estrutura capaz de acudir aos seus legítimos interêsses, mesmo em contingências graves como a que se nos depara, e possue a indispensável flexibilidade para adaptar-se a todas as mutações que se verifiquem no panorama já tão subvertido do comércio internacional.

PROPAGANDA

41. Uma das atribuições específicas do Departamento é a propaganda e defesa dos interêsses do café brasileiro, interna e externamente. Cumpre-lhe velar pela conservação e alargamento dos mercados existentes, bem como crear novos núcleos de consumo, visando sempre disseminar o hábito da bôa bebida e incrementar a distribuição do produto.

42. Dentre as medidas adotadas com essa finalidade, pode-se ressaltar a creação de escritórios no exterior, com a missão de observar os mercados, colher todos os dados que permitam o estudo completo da situação de cada um dêles, prestar ao Departamento as informações que forem de utilidade, sugerir medidas sôbre repressão às fraudes e

adulterações do produto, divulgar os métodos de preparo do café para degustação, crear ambiente de conhecimentos práticos e accessíveis ao consumidor, de modo a habilitá-lo a distinguir a bôa da má "bebida", e, finalmente, estabelecer colaboração cordial entre o orgão controlador da produção cafeeira do Brasil e os comerciantes e torradores do exterior.

43. Até agora foram instalados pelo Departamento escritórios em Nova York, Paris, Milão, São Francisco da Califórnia e Buenos Aires, tendo sido, recentemente, creado um na África do Sul, cuja localização será resolvida tão logo chegue a Cape Town o funcionário designado para chefiá-lo.

44. A inauguração das novas instalações do escritório de Buenos Aires foi realizada em Dezembro do ano passado, com a presença do Diretor dêste Departamento Dr. Noraldino Lima, do Embaixador do Brasil e de pessôas gradas e de destaque no alto comércio local. Esse escritório dispõe de uma "sala-ambiente" com todos os requisitos modernos, destinada à classificação e "prova de chícara", bem como à demonstração dos mais aperfeiçoados processos de torração e moagem do café e preparo da bebida. A

sala-ambiente do escritório de Buenos Aires é a primeira que foi montada pelo Departamento no exterior, e aos seus serviços tem recorrido o comércio local para dirimir dúvidas quanto à qualidade de cafés negociados.

45. O Bureau Pan-Americano do Café, com exercício em Nova York, foi fundado graças a uma resolução da Conferência Internacional do Café, reunida em Bogotá, no ano de 1936. Esse Bureau, cuja finalidade mais importante é fazer a propaganda genérica do café nos Estados Unidos, constituiu-se inicialmente pelos representantes de todos os países produtores, signatários da resolução da Conferência de Bogotá.

46. A propaganda do café, um dos anhelos do comércio norte-americano, tornou-se realidade na Conferência de Havana de 1937, que ratificou a resolução aprovada na de Bogotá. A campanha de propaganda desenvolvida pelo Bureau, através de uma das melhores agências especializadas dos Estados Unidos, tem dois fins principais: anular, o mais possível, as lendas sôbre os efeitos prejudiciais, no organismo, decorrentes da bebida do café, e determinar, com realce das qualidades essenciais dêsse produto, o fomento do seu consumo. O fundo de propaganda necessário é formado pela contribuição de cada uma das entidades

signatárias do Acôrdo, na base de 5 centavos de dollar por saca de 60 quilos importada nos Estados Unidos, de conformidade com os dados publicados pelo Departamento de Comércio daquêle país.

47. A diretoria do Bureau, formada pelos representantes de cada uma das entidades cafeeiras dos paises signatários do Acôrdo, firmou um convênio de cooperação com a "Associated Coffee Industries of America", hoje "National Coffee Association", constituindo-se um Comité para direção da campanha, integrado por três diretores do Bureau e três diretores da "Association", trazendo, assim, para o Bureau, a colaboração do comércio importador e torrador norte-americano.

48. O Bureau, por intermédio da imprensa e do rádio, ou por meio de cartazes colocados nas rodovias e estações de estrada de ferro, de folhêtos, de instruções práticas, transcritas nos principais jornais e revistas femininos dos Estados Unidos, tem desenvolvido, eficientemente, a propaganda do café.

49. A campanha teve início em Maio de 1938. Desde aquela época, o Bureau, pela Agência de propaganda de

Arthur Kudner, Inc., tem realizado com bastante êxito as suas campanhas de inverno, de outono e de verão. Na de outono e inverno, de Outubro de 1939 a Março de 1940, foram feitas publicações em jornais e revistas de destaque, cujos leitores são calculados em 124 milhões. A de verão, aconselhando o uso do café gelado, iniciada em Junho de 1940, teve resultados surpreendentes. Os frutos da propaganda feita pelo Bureau são bastante significativos segundo os índices de consumo. Desde 1900, o consumo "per capita" nos Estados Unidos mantinha-se pràticamente estável. Depois de 1938, nota-se aumento sensível:

1937.....	13,08	libras
1938.....	15,19	»
1939.....	15,21	»
1940.....	15,57	»

50. Estas cifras corroboram o aumento de importação consubstanciado nos números que abaixo transcrevemos referentes a anos agrícolas:

1937/1938.....	13.136.416	sacas
1938/1939.....	14.894.202	»
1939/1940.....	15.479.044	»

51. O aumento de consumo trouxe para o café brasileiro reais vantagens. A nova política cafeeira inaugurada em Novembro de 1937 permitiu ao Brasil ganhar terreno no mercado norte-americano. As cifras abaixo demonstram a melhoria da nossa contribuição naquêle país:

	Total	do Brasil	%
1937/1938.....	13.136.416	7.388.807	56,25
1938/1939.....	14.894.202	8.885.686	59,66
1939/1940.....	15.479.044	9.016.244	58,25

52. A pequena perda de 1,41% da nossa contribuição na importação dos Estados Unidos durante a safra 39/40 foi motivada pela guerra que, cerrando os portos europeus, fez com que o mercado norte-americano se tornasse o ponto de convergência da atenção e dos esforços de todos os produtores de café.

53. Deve-se o pequeno recúo ao fato conjugado do excesso de ofertas de cafés "milds" naquêle mercado, a preços cada vez menores, e da má qualidade da safra brasileira, em contraste com a excelência da safra colombiana correspondente. O quadro abaixo, da média mensal dos preços dos cafés "Santos" 4 e "Manizales", no disponível de Nova York, no período de Julho de 1939 a Junho de 1940, evidencía não só a queda do café colombiano como também a estabilidade dos preços do café brasileiro:

	Manizales	Santos 4	Diferença
Julho/1939.....	12.22	7.28	4.94
Agôsto/1939.....	12.01	7.22	4.79
Setembro/1939.....	12.46	7.82	4.64
Outubro/1939.....	11.98	7.49	4.49
Novembro/1939.....	10.65	7.24	3.41
Dezembro/1939.....	9.34	7.13	2.21
Janeiro/1940.....	8.96	7.32	1.64
Fevereiro/1940.....	9.05	7.38	1.67
Março/1940.....	8.94	7.38	1.56
Abril/1940.....	8.33	7.16	1.17
Maio/1940.....	7.55	7.00	0.55
Junho/1940.....	7.50	7.00	0.50

Média das cotações no disponível durante as safras de 1938/1939 e 1939/1940:

	Manizales	Santos 4	Diferença
Safra 1938/1939.....	12.02	7.58	4.44
Safra 1939/1940.....	9.92	7.29	2.63

54. No ano de 1940 o Departamento Nacional do Café fez-se representar, sempre com êxito absoluto — atestado pelas apreciações da imprensa e testemunho de pessôas idôneas — nos seguintes certames:

1.º) — Feira Mundial de Nova York;

2.º) — Exposição-Feira do Brasil em Buenos Aires;

3.º) — Exposição Comemorativa dos Centenários de Portugal;

4.º) — Exposição Nacional de Pernambuco;

5.º) — Feira Permanente de Amostras de Belo Horizonte;

6.º) — Feira de Amostras de São Gonçalo (Estado do Rio);

7.º) — XIII Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro;

8.º) — Feira Nacional de Indústrias de São Paulo.

55. Continuou a cargo do Departamento a representação do Brasil na Exposição Internacional de São Francisco da Califórnia. Durante os quatro meses de 1940, em que esteve aberta a Exposição Internacional de São Francisco da Califórnia, a propaganda do nosso café foi consolidada. Novas marcas foram criadas, existindo hoje na Califórnia doze marcas de café puro brasileiro, algumas distribuidas por firmas proprietárias de grandes cadeias de armazéns que se extendem por todo o Oeste americano.

56. Manteve-se o Comissariado Brasileiro em São Francisco, durante os anos de 1939 e 1940, em íntimo contacto com 3.186 emprêsas de turismo, com 109 das mais importantes Câmaras de Comércio dos maiores centros norte-americanos e com 175 Universidades, enviando-lhes folhetos de propaganda, literatura sôbre o Brasil, e respondendo aos pedidos de informações que lhe eram dirigidos. Não se limitou a organizar o seu serviço de informações para os

visitantes do Pavilhão, mas também, por meio de correspondência com as organizações comerciais e culturais de todos os Estados da União norte-americana, realizou um trabalho eficiente de propaganda brasileira. A perto de 3.000 inquéritos, enviados por inúmeros comerciantes e importadores, respondeu o Comissariado, pondo êsses interessados em contacto com os produtores e exportadores do Brasil.

57. Três vezes por semana eram irradiados programas brasileiros, diretamente do Pavilhão do Brasil, os quais serviam, não sòmente para a propaganda dos nossos produtos, como de nossa música.

58. Os contratos de propaganda existentes foram mantidos, com exceção daquêles cuja execução se tornou impossível em consequência dos acontecimentos mundiais. A propaganda desenvolvida por força dêsses contratos tem correspondido plenamente aos objetivos visados.

59. Acha-se organizado, com todas as minúcias necessárias, o plano geral da propaganda interna do produto a ser executado em cooperação com a rêde comercial existente, e por meio da padronização de torrefações, moa-

gens e casas de degustação, inclusive das que já se acham instaladas. Para dar início a êsse empreendimento, aguardamos apenas a devida aprovação do Govêrno Federal.

PUBLICIDADE

60. O Departamento prosseguiu no seu programa de divulgar obras e trabalhos relativos ao café, matéria de propaganda e dados estatísticos em geral. Nesse particular enriqueceu-se consideravelmente a literatura cafeeira.

61. Da monumental obra "História do Café no Brasil", de autoria do consagrado escritor Affonso de E. Taunay, foram dados a lume o 7.º, o 8.º e o 9.º volumes. Essa interessantíssima monografia, através da qual se póde estudar não só toda a história do café no Brasil, desde a época colonial até os nossos dias, como também a evolução política, social e econômica do nosso país, continua a despertar o mais vivo interêsse por parte de todos os que desejam conhecer a marcha da civilização brasileira.

62. As outras publicações editadas pelo Departamento, durante o ano de 1940, foram as seguintes:

1) — "ABC do Café" (1.ª e 2.ª edição);
2) — "ABC del Café";
3) — "This is Brazilian Coffee";
4) — "Brasil introduces to you its coffee";
5) — "Rio de Janeiro and Environs";
6) — "Coffee Economic Policy";
7) — "Calendário Cafeeiro" (textos em português, espanhol e inglês);
8) — "História Singela do Café";
9) — "Brasil";
10) — "The Crowning Touch to Every Meal";
11) — "A Trip to Brasil";
12) — "Brazil Coffee in Word and Picture";
13) — "Coffee Facts and Fantasies";
14) — "Pequeno Atlas Estatístico do Café" (n.ºs 1 e 2);
15) — "Torrefações e Moagens de Café (I — Estado de São Paulo)".

63. Todas essas publicações foram recebidas com encomiásticas referências da imprensa e dos centros econômicos e culturais do país e do exterior, merecendo especial destaque os trabalhos intitulados "Calendário Cafeeiro" e "Pequeno Atlas Estatístico do Café", ambos considerados como verdadeiros primores técnicos no gênero.

64. No corrente ano deverão ser editados, entre outros, os seguintes trabalhos:

1) — "História do Café no Brasil" (continuação);
2) — "Café, Bebida Favorita do Mundo" (em português, espanhol e inglês);
3) — "A Medicina e o Café";
4) — "Uma Fazenda de Café no Tempo do Império";
5) — "La Simple Historia del Café";
6) — "Pequeno Atlas Estatístico do Café" (continuação);
7) — "Anuário Estatístico";
8) — "Legislação Federal Cafeeira";
9) — "Cultura de Café no Brasil" (Ensaio de corografia estatística, em vários volumes).

DIVULGAÇÃO ESTATÍSTICA

65. Durante o ano de 1940 foram reorganizados os nossos serviços de estatística, imprimindo-se-lhes feição inteiramente moderna, de forma a aparelhar êste Departamento com todos os elementos indispensáveis ao perfeito

conhecimento dos diferentes aspectos relacionados com a produção, circulação, comércio, indústria e consumo do café.

66. Dentro dêsse programa de ação estão sendo organizados diversos cadastros, dos quais destacamos os seguintes:

1) — Cafeicultores e respectivas propriedades;
2) — Torrefações e moagens de café;
3) — Casas de degustação de café;
4) — Estabelecimentos distribuidores de café para consumo;
5) — Exportadores de café do comércio interno;
6) — Exportadores de café do comércio exterior; e
7) — Importadores de café do comércio interno.

67. A organização dêsses cadastros está sendo feita com o maior escrúpulo possível e exigiu a mobilização de apreciável número de agentes itinerantes para dirigirem e efetuarem a coleta de dados em diversos Estados da República. No cadastro dos cafeicultores o inquérito é orientado, principalmente, no sentido de mensurar a extensão dos cafezais espalhados por todo o país, segundo a idade

das plantações, a área que ocupam nos estabelecimentos agrícolas, as máquinas utilizadas, o número, sexo e nacionalidade dos trabalhadores, os capitais invertidos nas terras, nos edifícios e nas máquinas que servem à lavoura do café.

68. Dentro dêsse plano foi processado o do Paraná, o primeiro que foi concluido. Os resultados dêsse inquérito acabam de ser divulgados num ensaio estatístico-corográfico, no qual cada município é objeto de uma série de tabelas, que possibilitam o estudo da situação estatística da cultura cafeeira, por aspectos bem particularizados.

69. À monografia sôbre o Paraná vão seguir-se outras relativas aos demais Estados cafeicultores. A tais trabalhos correspondem outros de carater ilustrado: são os Atlas Corográficos Municipais, cuja impressão já está sendo executada. Do gênero do "Pequeno Atlas Estatístico do Café", já distribuido, mas em formato duplo, os gráficos objetivam uma visão rápida dos fenômenos estatísticos.

70. Do Cadastro das Torrefações e Moagens de Café foi publicado o volume relativo ao Estado de S. Paulo.

71. O levantamento da produção, instituido pela Resolução n.º 434, de 17/7/40, é realizado pelos dados constantes dos documentos da circulação do café.

72. O volume gigantesco de trabalho que êsse levantamento acarreta é vantajosamente compensado pelo resultado que êle proporciona com o registro real da produção de cada cafeicultor e a individuação de suas propriedades.

73. A estatística da exportação para o exterior foi sistematizada, elevando-se a 45 o número das apurações a que submetemos o material coletado, traduzindo cada um dêles um aspecto independente. De 1939 em deante apurámos a exportação para cada porto de destino, em função do porto brasileiro da exportação. Por mercê dêsse detalhe, localizamos os centros de interêsse de cada país estrangeiro e determinamos os contingentes das nossas remessas, segundo também as procedências brasileiras.

74. A estatística estrangeira da importação de café está sendo escrupulosamente haurida nas fontes oficiais, com a indicação de todas as procedências e a análise das respectivas quotas, num período dilatado, em geral, de vinte e cinco anos. Em relação aos Estados Unidos o levanta-

mento atingiu a 50 anos. Para servir às necessidades de tais trabalhos, acha-se em organização uma bibliotéca especializada, devidamente catalogada.

75. Está atualmente sendo impresso o Anuário Estatístico do Café, opulento manancial de informações, num formato amplo, com mais de mil páginas, ao que calcula a oficina impressora. Igualmente prestes a circular está o "Atlas Estatístico do Brasil", redigido em vernáculo, em inglês e em francês.

APLICAÇÃO INDUSTRIAL DO CAFÉ

76. Deverá estar concluida em fins de Junho próximo a fábrica-piloto de "Cafelite", que estamos montando em São Paulo. Nessa ocasião esperamos ver confirmadas, em escala industrial, as satisfatórias experiências de laboratório atestadas por conceituados técnicos brasileiros, em cujo depoimento nos baseámos para adquirir, por meio de contrato, ao químico norte-americano Herbert Spencer Polin, a cessão de direitos sôbre o uso e gozo das patentes de sua invenção e marca de comércio.

77. Devemos salientar que o novo material tem despertado desusado interêsse nos meios industriais e comerciais do país e do estrangeiro.

SEGURO DE GUERRA

78. Conforme consta de nosso último Relatório, êste Departamento foi autorizado, pelo Decreto-Lei n.° 1557, de 1.° de Setembro de 1939, a efetuar seguros contra riscos de guerra sôbre transporte de café, mediante indenizações em café na forma das instruções baixadas em 2 daquêle mês pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

79. Essa medida teve o grande alcance de evitar que a superveniência de taxas elevadas para os seguros contra riscos de guerra determinasse a desorientação dos mercados internos, com reflexos prejudiciais à marcha dos negócios e ao movimento da nossa exportação.

80. Nos primeiros momentos a cobertura procurada pelos interessados só se referia a negócios concluidos antes do irromper da guerra, e a cafés que, em grande quantidade, já se achavam a êsse tempo recolhidos aos porões dos navios.

81. No ano de 1940, em que melhor se evidenciaram os efeitos da medida, deu o Departamento cobertura contra riscos de guerra para 400.000 sacas de café, aproximadamente, no valor considerável de 60.000:000$000 mais ou menos. Podemos asseverar que às garantias oferecidas pelo nosso seguro de guerra se deve a exportação dessa expressiva parcela de 400.000 sacas de café, pois é evidente que dentre os negócios concluidos, raros teriam sido efetivados si não fosse a modicidade das nossas taxas e a confiança que êste Departamento inspira ao comércio.

82. Nos primeiros meses do exercício findo avolumaram-se os pedidos de coberturas para as zonas mais perigosas, como sejam os portos do Norte da Europa, do Báltico e do Mediterrâneo. A ampliação do bloqueio marítimo a quasi todos os portos da Europa e do Norte da Africa veiu paralizar as nossas exportações para aqueles destinos, interrompendo a corrente de negócios que o nosso seguro estava possibilitando.

83. Fez-se, então, sentir a necessidade de estender-se a cobertura do nosso seguro contra riscos de guerra ao período de armazenamento do café no porto de destino ou de transbordo. A nova medida, autorizada pelo Exmo. Sr.

Ministro da Fazenda, em instrução publicada no Diario Oficial da União em 9 de Outubro de 1940, foi devidamente regulamentada pela nossa Resolução n.° 441, de 11 do mesmo mês.

84. A segurança proporcionada pela módica e extensa cobertura que passamos a oferecer determinou o restabelecimento das exportações destinadas a certas regiões do Oriente Próximo. Não fôra isso e jamais teriam sido exportadas, como o foram, em curto prazo e com aquele destino, as 230.000 sacas que daqui sairam no último trimestre do ano passado.

85. No tocante às indenizações é plenamente satisfatório o balanço anual: perderam-se sómente 0,6% da quantidade total segurada, tendo sido liquidados, dentro do exercício, com cafés que eram destinados à eliminação, os sinistros notificados e apurados.

86. Os nossos serviços de seguros de guerra foram executados com despesas diminutas, dada a sua organização prática, eficiente e simples.

USINAS

87. Durante o ano passado as usinas dêste Departamento, cujas instalações se achavam concluidas, tiveram funcionamento normal.

88. Nota-se, da parte da generalidade dos cafeicultores, um grande interêsse em melhorar os seus produtos. A campanha educativa desenvolvida por êste Departamento e os ágios elevados que vêm alcançando os cafés de bôa qualidade constituem, sem dúvida, um poderoso incentivo para a melhoria do café brasileiro.

89. Os trabalhos de conclusão da montagem de usinas foram grandemente intensificados no decorrer do ano, tendo permitido que fossem inauguradas recentemente as usinas de Castelo, Duas Barras e Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo.

90. Deveremos inaugurar ainda no corrente ano, de forma a funcionárem na safra em curso, as usinas de Alegre, Fundão, Figueira de Santa Joana, Siqueira Campos e Torres, no Estado do Espírito Santo, as de Santa Bárbara e Madalena, no Estado do Rio de Janeiro, e a de Bonito, no Estado de Pernambuco.

91. O cuidadoso preparo dos produtos confiados às nossas Usinas, a modicidade das taxas cobradas e a exação com que são prestadas as contas de rendimento dos cafés beneficiados contribuem de forma decisiva para a preferência dos cafeicultores por essas usinas e provocam, constantemente, pedidos de novas instalações em vários Estados.

MOVIMENTO DAS SAFRAS 38/39, 39/40 e 40/41

92. Os anexos n.ºs 3 a 5 consignam o registo de conhecimentos das safras 38/39, 39/40 e 40/41 até 31 de Dezembro de 1940. Por êles se evidencia que os cafés de mercado e das quotas de equilíbrio eram expressos, naquela data, pelas seguintes cifras:

SAFRAS	Quotas de Mercado	Quotas de Equilíbrio
38/39	17.681.250	5.126.434
39/40	14.764.706	4.028.194
40/41	7.436.664	4.666.598

INCINERAÇÃO

93. Conforme se verifica do anexo n.º 2, elevou-se a... 71.068.851 sacas o total do café incinerado no Brasil até 31 de Dezembro de 1940, sendo que a 1940 cabe a parcela de 2.816.063 sacas.

94. A necessidade da retirada de maiores quantidades de café para a manutenção do equilíbrio estatístico, imposta pelas consequências do conflito europeu, obrigou-nos a reativar os nossos serviços de incineração, embora em escala menor do que anteriormente, para evitar ficássemos impossibilitados, por falta de espaço, de receber os cafés da safra 40/41.

DESPESAS

95. No exercício de 1940 tivemos, como de costume, a preocupação de ater-nos, tanto quanto possível, às verbas de despesa aprovadas por êsse Conselho.

96. A mobilidade de ação dêste Departamento, cujos serviços devem adaptar-se com rapidez e eficiência às me-

didas que são constantemente tomadas para atender às necessidades oriundas de fatores os mais diversos, surgidos no decurso das safras, impede que as suas despesas se enfeixem na rigidez das cifras orçamentárias.

97. De acôrdo com a atribuição que lhe é conferida por lei, o Conselho Consultivo pronuncia-se na sessão de Outubro, sôbre a proposta de orçamento para o ano seguinte. A êsse tempo é impossivel prever-se a amplitude das despesas a serem feitas na execução das providencias que forem adotadas para a safra imediata, pois estas sòmente são votadas na sessão de Abril do ano subsequente. Assim, êsses orçamentos só podem ser elaborados dentro de um critério de relativa aproximação.

98. Verifica-se, pelo anexo n.° 1, que o orçamento de despesas do ano de 1940, consoante a ordem de ideias que acabamos de expôr, atendeu a todas as exigências dos nossos serviços, com aumentos em algumas parcelas e reduções em outras.

99. Pelo confronto das verbas orçadas com as importâncias dispendidas durante o exercício, conclue-se que o acréscimo de despesas havido correspondeu apenas a dois por cento.

BIBLIOTECA DO I. B. C.

CONCLUSÃO

100. Neste Relatório procuramos focalizar os principais aspectos do problema cafeeiro, em face das ocorrências verificadas durante o ano de 1940. Socorremo-nos, para isso, como das outras vezes, da eloquência dos números e da força persuasiva dos fatos.

101. Afigura-se-nos, pois, que êsse Conselho está habilitado com todos os elementos de que necessita para o cumprimento de suas atribuições regimentais.

102. Si assim não acontecer, prontificamo-nos a fornecer aos ilustres Senhores Conselheiros, com solicitude e presteza, quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Cordiais saudações.

(a.) *JAYME FERNANDES GUEDES*
PRESIDENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
BIBLIOTECA
ÊSTE VOLUME DEVE SER DEVOLVIDO A BIBLIOTECA NA ÚLTIMA DATA MARCADA

15/5/75			

13-00-26 Modelo N.º 4